

Resende (RJ), 27 de abril de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO N.º 010/2015

COMUNICADO Nº 002

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 010/2015 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjunto de motobombas e equipamentos para captação flutuante, as respostas apresentadas pela área responsável foram as seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

Favor confirmar a possibilidade de ofertarmos moto-bombas centrífugas do tipo mancalizadas.

RESPOSTA 1:

Não, pois os sistemas estão sendo adquiridos para trabalhar com a variação de nível do Rio Paraíba do Sul, necessitando ser um sistema flutuante.

QUESTIONAMENTO 2:

Entendemos que os inversores de frequência para acionamento dos motores elétricos não serão montados em conjunto com as moto-bombas, sendo fornecidos separadamente para serem instalados na sala de controle da unidade da AGEVAP. Favor confirmar.

RESPOSTA 2:

Não, estes serão instalados próximos as bombas em diferentes sistemas de captação nos Municípios que tiveram a capacidade dos seus sistemas de captação de água comprometida drasticamente em função da redução da vazão defluente dos reservatórios, na calha principal do Rio Paraíba do Sul.

QUESTIONAMENTO 3:

Nos itens 3.4 e 4.5 do Termo de Referência, é solicitado o fornecimento de Adaptador com flanges DN 400 (PN-10) x DN 300 (PN-25), L=0,40m em aço carbono.

Devido aos diâmetros de recalque das nossas bombas serem iguais a DN 200, favor confirmar a possibilidade de ofertarmos para os itens citados os Adaptadores com flanges DN 400 (PN-10) x DN 200 (PN-25), L=0,40m em aço carbono.

RESPOSTA 3:

Sim.

Horacio Rezende Alves

Presidente da Comissão de Julgamento